PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DECRETO #01 909/2016

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de

Art. 1° - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.558/2015 (Orçamento), fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Sunlementar no valor de R\$-25 000 00 (vinte e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias

03.001 – Administração Geral 04.122.0404.2-003 – Manutenção da Secretaria da

0380 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terceiros

1500 0119 03.01.01.02 3.3.90.33.00.00 Passagens e Desp

07.002 - Fundo Municipal da Saúde 10.301.1003.6-059 - Manutenção do Fundo Municipal de

2220 0303 01 02 00 00 3 1 90 94 00 00 Indenizações e Rest

08.244.0809.2-087 - Subvenções Sociais - Prot. Soc. Especial

3630 0000 01.07.00.00 3.3.50.43.00.00 Subvenções Sociais

Art. 2° - Para produzir recursos aos créditos acima, será

09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

15.452.1501.2-073 - Manutenção da Secretaria

2950 0000 01.07.00.00 3.3.90.14.00.00 Diárias - Pessoal

2960 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consum

3020 0000 01.07.00.00 4.4.90.52.00.00 Equip. e Material

15.452.1509.2-074 - Manutenção do Cemitério Municipal

3040 0000 01.07.00.00 3.3.90.36.00.00 Outros Serv. Terceiros R\$- 1.000.00

22.661.2201.2-077 - Manutenção da Secretaria de Indústria,

3140 0000 01.07.00.00 3.3.90.14.00.00 Diárias - Pessoal

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Edificio da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do

Celso Benedito da Silva

Prefeito Municipal

10 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

cancelada em parte ou em toda a seguinte dotação orçamentária:

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.002 - Divisão de Educação

07 - SECRETARIA DA SAÚDE

12.361.1201.6-048 - Transporte Escolar

11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Administração

Saúde - BLATB

E HABITAÇÃO 09.001 – Diretoria

Desenvolvimento Urbano e Habitação

Bandeirantes. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R\$- 9.000.00

RS-5.000.00

RS-4.000.00

RS 25 000 00

R\$- 4 800 00

RS-5.000.00

R\$-1.200.00

RS 25.000,00

Projeto 'Aluno Destaque' do Rotary premia estudantes de Cornélio Procópio

C. PROCÓPIO

O conhecimento é o mais importante dos bens que prefeita de Cornélio Procópio. Aurora Fumie Doi, na noite do último dia 28. em evento promovido pelo Rotary Clube de Cornélio Procónio. O Projeto 'Aluno Destaque' em mais uma edição, premiou mais de 20 alunos de Escolas públicas e particulares de Cornélio Procópio. Na noite de home

que aconteceu no Anfiteatro da Universidade Estadual Norte do Paraná Câmpus Cornélio Procópio, foram premiados os alunos do 6º ao 9º ano do ensino fundamental e de todos os anos do ensino médio das escolas da cidade estaduais e particulares. Uma grande surpresa foi revelada para os homenageados e familiares, além do certificado de honra ao mérito os 'Alunos Destaque' ganharam uma viagem para São Paulo, e terão oportunidade de conhecer alguns locais turísticos e educativos da



Museu Catavento Cultural, Mercado Municipal, Parque do Ibirapuera e Planetário Professor Aristóteles Orsini. A prefeita esteve presente a convite do clube de servico para compor a mesa solene, que também

contou com o presidente do Rotary de Cornélio, Luiz Eduardo de Araújo, Sandra Regina Amaral Moreira, representando o Núcleo Regional de Educação de Cornélio Procópio e Regina Paula de Conti, Diretora do Colégio Cristo Rei. Nesta



segunda-feira (05) aconteceu a premiação do 1º ao 5º ano

particulares e das instituições do ensino superior (Da

Novos critérios aumentam segurança de armazenagem de agrotóxicos

CURITIBA

A Secretaria Estadual do Meio Ambiente e o Instituto Ambiental do Paraná (IAP) mudaram os requisitos e condições técnicas para o licenciamento ambiental de armazenagens de agrotóxicos no Estado para aumentar a segurança. A nova resolução assinada pelo Secretário Antonio Carlos Bonetti atualiza a versão anterior de 2004. A principal alteração refere-se às distâncias dos denósitos em relação a aglomerações públicas

A resolução anterior determinava apenas dois critérios de distância - uma para depósitos mais antigos e outra para os posteriores a 2004. Agora, a distância exigida dependerá do volume armazenado. Quanto major o

Tarcisio Mossato Pinto Os critérios de distâncias adotados na nova resolução são baseados em normas do Corpo de Bombeiros. Os depósitos de pequeno norte (até 50 metros cúbicos) devem respeitar a distância mínima de 15 metros; os médios (de 51 até 100 metros cúbicos), a distância 40 metros; os grandes (de 101 a 500 metros cúbicos), a distância de 75 metros e. excepcionalmente, aqueles acima de 500 metros cúbicos

"É um ajuste que corrige esse

critério, flexibiliza as regras

ao mesmo tempo em que

deixa esse empreendimento

notencialmente de risco

muito mais seguro para a população", explicou o

presidente do IAP. Luiz

devem estar, no minimo, a 100 metros de distância de aglomerações públicas.

são condenados por matar travesti

Em Santo Antônio da Platina, homens

são relativas a escolas, creches, postos de saúde, hospitais e casas de repouso independentemente de serem públicos ou privados. Segundo a resolução, os locais que armazenam os produtos agrotóxicos devem passar por todas as etapas de licenciamento

ambiental Prévia, Instalação e Operação. As modalidades de licenças ao longo construção do empreendimento são emitidas de acordo com o volume de armazenamento de produto. Empreendimentos de pequeno e médio porte precisam apresentar o Plano de Controle Ambiental para requerer a licença. Já

empreendimentos de porte grande e excepcionalmente acima de 500 metros cúbicos além do Plano de Controle Ambiental devem apresentar também o Relatório Ambiental Preliminar

Outra modificação na nova resolução é a dispensa de licenciamento para denósitos sem fins comerciais em propriedades rurais e que comercializam mas não armazenam produtos agrotóxicos. Esse tipo de empreendimento deve fazer o pedido da declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual no site

do IAP, se necessário Se um empreendimento já licenciado em alguma modalidade deixar de atender os requisitos para a armazenagem de produtos agrotóxicos estabelecidos na nova resolução, será firmado um Termo de Compromisso para Ajustamento de Conduta Ambiental, que estabelece as exigências e os prazos a serem cumpridos. (Da

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO BANDEIRANTES - PR

Paraná, em 06 de dezembro de 2016

Comércio e Turismo

TOTAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 62/2016 - Corvito Nº 02/2016

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. CONTRATADA: ESTRUTURAS E PRE-MOLDADOS DE ANDIRA LTDA-EPP OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE

ARTEFATOS DE CONCRETO ORIETIVO: FLEVAR A META EKICO EINANCEIRA EM 25% (VINTE E CINCO) POR CENTO, FOLIVALENTE A RS 19 522 DO IDEZENOVE MILLOLINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS) ELEVANDO O TOTAL DO CONTRATO DE RS 78.088.00 ISETENTA E OITO MIL OITENTA E OITO REAIS) PARA RS 97.610.00 (NOVENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS).

S.A.PLATINA

O eletricista Lucas Felipe Fernandes e o servente de pedreiro Wellinton José Parreira foram condenados respectivamente, a 14 e 12 anos de prisão em regime

fechado pela morte do

travesti Keslev Luiz dos Santos, em dezembro de 2015, em Santo Antônio da Platina. A sentença foi proferida em audiência na segunda-feira (5).

Fernandes confessou que agrediu o travesti por vingança, já que dias antes do crime ele teria agredido violentamente sua mãe durante uma briga em um bar da cidade. O eletricista desferiu três pauladas na cabeça de Kesley, fugiu do local e jogou o pedaço de pau em um riacho. Já o servente de pedreiro foi acusado de 'colaborar' com

as agressões.

dos dois informaram que vão recorrer da decisão. (Portal Informe Policial)

Após a decisão, Parreira voltou para a carceragem da cadeia pública de Santo Antônio da Platina, enquanto Fernandes foi para a Penitenciária Estadual de Londrina. Os advogados

Bandeirantes, 06 de dezembro de 2016.

S.A.A.E. - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO CONTRATANTE

ESTRUTURAS E PRE-MOLDADOS DE ANDIRA LTDA-EPP CONTRATADA